



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.**, estabelecida a Rua Augusto Hasse nº 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pela **SR. ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditivar o valor do contrato nº. 102/2023 oriundo do Processo nº. 088/2023, Tomada de Preços Nº 003/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em 22 de setembro de 2023, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 102/2023, para aditivar a importância de **R\$16.754,52** no valor do contrato, cabe lembrar que, o valor do contrato após Supressão passou a ser de **R\$ 390.483,26**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. Assim, somando o valor do contrato e o valor do presente aditivo, o valor do contrato passará a ser de **R\$ 407.237,78**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa – Conforme documentos anexos: Comunicação Interna 006/2024, de 13 de março de 2024, e Justificativa assinada pelo Engenheiro, Anderson Hoffmann Engenheiro Civil CREA/SC 143466-2, e demais documentos.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

**TIAGO
DALSASSO:06
943394908**
Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.03.28
12:40:12 -03'00'

TIAGO DALSASSO
Prefeito
Contratante

**ANDERSON
MINATTI
SCHMIDT:076
51969995**
Assinado de forma
digital por ANDERSON
MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.03.27
14:49:53 -03'00'

**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT
LTDA**
Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1. 
Fernando Sens

2. 
Silvio Conhaqui